



## Processo Seletivo Interno para atuação no Projeto Professor Tutor Anos Finais

# EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Unidade Regional de Ensino – Região Norte 2 torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo para docentes, em nível regional, visando à atuação no Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental para 2026, instituído pela Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, na rede estadual de ensino. A seleção ocorrerá por meio de inscrição via Banco de Talentos e entrevista, conforme as condições estabelecidas neste edital.

## **CAPÍTULO I**

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro de docentes para atuação no Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública estadual de ensino em 2026.
- 2. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares.
- 3. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que confirmaram participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto.
- 4. O processo de seleção será composto por três etapas:
  - 4.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, realizada via plataforma Banco de Talentos, conforme orientações do Capítulo III deste edital. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos no Capítulo II deste edital e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de entrevista.
  - 4.2 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela equipe gestora da unidade escolar, conforme os critérios definidos no Capítulo V. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto.
  - 4.3 Classificação final: de caráter classificatório, realizada pelas equipes gestoras das unidades escolares, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VI. Considera o desempenho do candidato na entrevista e demais critérios definidos neste edital.

## **CAPÍTULO II**

#### DOS REQUISITOS

- 1. Ter confirmado participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026.
- Para as escolas constantes nos Anexos I deste edital, para atuação como Professor Tutor

   Anos Finais, nas turmas de "+Língua Portuguesa" e "+Matemática", com carga horária de 13 (treze) aulas semanais por componente, o docente deverá possuir uma das





# seguintes formações:

- I Curso Normal Superior;
- II Licenciatura em Pedagogia;
- III Habilitação Específica para o Magistério HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- IV Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

#### **CAPÍTULO III**

# DA INSCRIÇÃO

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 1.1 A inscrição do candidato será realizada na plataforma Banco de Talentos, no endereço: <a href="https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br">https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br</a>, no período das 12h do dia 24/11/25 até as 12h do dia 28/11/25.
  - 1.2 O acesso à plataforma Banco de Talentos é de responsabilidade do docente, vinculado ao cadastro pelo gov.br
  - 2. Seguir orientações do ACESSO AO SISTEMA (Capítulo IV do presente edital).
  - 2. 1 Nesta fase de inscrição, o candidato ficará dispensado de apresentar-se na Regional de Ensino para entrega e/ou comprovação documental.
  - 2.2 Não serão considerados documentos enviados por outras formas, como via postal ou email.
  - 2.3 Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, sua classificação final será anulada.
  - 2.4 O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
  - 2.5 Finalizado o período previsto no item 1.1 deste capítulo, o candidato não poderá alterar dados pessoais e demais informações prestadas no formulário de inscrição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 2.6 O candidato terá a sua inscrição indeferida, quando:
  - a) preencher o formulário de inscrição de modo indevido;
  - b) não atender os pré-requisitos do capítulo II deste edital.

#### CAPÍTULO IV





#### DO ACESSO AO SISTEMA

- 1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar a plataforma Banco de Talentos através do site <a href="https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br">https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br</a>, conforme procedimentos a seguir.
- 1.1 Após acessar a plataforma Banco de Talentos, o candidato deverá localizar o "PROCESSO SELETIVO PROFESSOR TUTOR ANOS FINAIS 2026", disponível em "Processos Seletivos em Andamento", clicar em SAIBA MAIS e em seguida em CADASTRE-SE.
- 1.2 O candidato cadastrado será direcionado para realizar a inscrição.
- 1.3 O candidato sem cadastro deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais e,em seguida, realizar a inscrição.
- 2. Das informações para Inscrições:
- 2.1 Formação Acadêmica, conforme disposto no capítulo II deste edital;
- 2.2 Selecionar Regional de Ensino: o candidato deverá selecionar uma das 91 (noventa e uma) Regionais de Ensino participantes deste processo;
- 2.3 Indicar três unidades escolares para atuação como Professor Tutor dos Anos Finais, em ordem de preferência, conforme a lista de escolas disponível no anexo deste edital:
  - Nome da Unidade Escolar (1ª opção):
  - Nome da Unidade Escolar (2ª opção):
  - Nome da Unidade Escolar (3ª opção):
- 2.3.1 A ordem de preferência indicada será utilizada para fins de classificação prévia para a etapa de entrevistas. A realização da entrevista nas unidades indicadas como 1ª, 2ª ou 3ª opção não garante a alocação do candidato seguindo a ordem de indicação ou mesmo nestas unidades escolares. A designação final estará sujeita à disponibilidade de vagas, perfil do candidato e necessidades da rede.
- 2.3.2 Não será permitido alterar a ordem de preferência após finalização da inscrição.
- 2.4 Indicar experiência comprovada de atuação em docência, projetos, ações ou atividades voltadas à alfabetização e/ou letramento matemático.
- 2.5 Indicar o vínculo funcional para fins de participação neste processo seletivo (efetivo, não efetivo, contratado ou candidato à contratação).
- 2.6 Confirmar participação para atribuição de aulas em 2026.
- 3. Da Confirmação:
- 3.1 O candidato deverá certificar-se de todas as informações prestadas, aceitar o termo de ciência e responsabilidade e clicar em enviar.
- 3.2 Finalizada a inscrição, o sistema emitirá o comprovante de inscrição.





- 3.3 O Cadastro de Pessoa Física CPF deve ser do próprio candidato, não sendo permitida a correção nem uso de informações de terceiros.
- 3.4 Conforme o Decreto n.o 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato poderá solicitar a inclusão do nome social para tratamento nominal, mediante preenchimento desta informação nos dados pessoais no momento da inscrição.

## **CAPÍTULO V**

#### **DA ENTREVISTA**

- 1. No período de 03/12/2025 a 12/12/2025, os candidatos, inscritos e qualificados, que atenderem a qualificação disposta no capítulo II deste edital serão convocados para entrevista com a equipe de gestão escolar, cujo objetivo é avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor Tutor para os Anos Finais.
- 2. A unidade escolar convocará para entrevista, no mínimo, 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis na unidade, conforme previsto no anexo I deste edital.
- 3. Não havendo o quantitativo de 4 (quatro) vezes o número de vagas, a unidade escolar convocará todos os candidatos qualificados.
- 4. Os candidatos inscritos e qualificados na etapa anterior terão classificação prévia com base nos seguintes critérios:
  - 4.1 Escolas indicadas para atuação como Professor Tutor, conforme a ordem de preferência registrada na inscrição;
  - 4.2 Vínculo funcional informado, seguindo a seguinte ordem de prioridade: efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação;
  - 4.3 Tempo de experiência comprovada em docência, bem como em projetos, ações ou atividades voltadas à alfabetização e/ou ao letramento matemático, sendo classificados do maior para o menor tempo de atuação.
- 5. A lista de classificação prévia será divulgada na data em cronograma anexo II deste edital no site da unidade regional [https://denorte2.educacao.sp.gov.br/].
- 6. Caso haja empate de pontuação na classificação prévia dos inscritos, o desempate dar-seá com observância à seguinte ordem de prioridade:
  - 6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
  - 6.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
  - 6.3. Maior número de dependentes (encargos de família);
  - 6.4. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 7. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os dados fornecidos no formulário de inscrição e a qualificação exigida (diploma e histórico escolar), de acordo com o capítulo II deste edital.
- 8. A convocação dos candidatos com a data, horário e local das entrevistas será realizada pelo gestor da unidade escolar.
- 9. A realização e avaliação da entrevista é de competência da gestão escolar da unidade e





será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo no artigo 3° da Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.

- 10. Na entrevista serão bordados questionamento relacionados a:
  - 10.1. Planejamento e preparação de aula;
  - 10.2. Gestão de sala de aula;
  - 10.3. Gestão de aprendizagem;
- 11. A entrevista possui caráter eliminatório.
- 12. Os candidatos que participaram da entrevista serão "deferidos" ou "indeferidos".
- 13. Poderá ser encaminhado à atribuição da carga horária do projeto ou contratação, somente o candidato que, após a entrevista, for classificado como "deferido".

## CAPÍTULO VI

# DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os docentes serão classificados como deferidos ou indeferidos na unidade escolar em que realizarem a etapa de entrevista.
- 2. Os candidatos deferidos que não assumirem a vaga na unidade onde participaram da entrevista poderão ser direcionados para outras unidades escolares que apresentem vagas disponíveis, durante o período de validade deste Processo Seletivo.
- A classificação com os candidatos deferidos ou indeferidos estará disponível no site da Regional de Ensino, na data prevista em cronograma – Anexo II deste edital. [ https://denorte2.educacao.sp.gov.br/ ].
- 4. O prazo de validade deste Processo Seletivo para docentes é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da classificação final ou até que não haja mais interessados pelas vagas.

#### CAPÍTULO VII

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria do Estado da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.
- 2. É de responsabilidade do candidato:
  - 2.1. Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino, as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.





- 2.2. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 3. Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Regional de Ensino dar ciência ao interessado dos resultados.
- 4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Diretoria de Pessoas DIPES.
- 5. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.
- 6. As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato.
- 7. Ao processo seletivo em vigor poderão ser agregadas novas vagas, inclusive, em decorrência da aderência de novas unidades escolares ao projeto.

#### ANEXO I

#### **LISTA DE ESCOLAS - VAGAS**

	VAGAS	
UNIDADE ESCOLAR	Turmas +Matemática	Turmas +Língua portuguesa
ALBERTO CARDOSO DE MELLO NETO DR	1	1
ALBINO CESAR	1	1
ALFREDO GOMES PROF	1	1
ALFREDO INACIO TRINDADE	1	1
AMENAIDE BRAGA DE QUEIROZ PROFA	1	1
ANGELO BORTOLO	1	1
ANTONIO JOSE LEITE PROF	1	1
ASSIS JOSE AMBROSIO	1	1
CARLOS DE LAET PROF	1	1
CARMOSINA MONTEIRO VIANNA - Prof	1	1





CASTRO ALVES  1  CYRENE DE OLIVEIRA LAET DONA  1  DILSON FUNARO MINISTRO  1  ELZA SARAIVA MONTEIRO PROFA  1  EUNICE TEREZINHA DE OLIVEIRA	
DILSON FUNARO MINISTRO 1 1  ELZA SARAIVA MONTEIRO PROFA 1 1	
ELZA SARAIVA MONTEIRO PROFA 1 1	
FUNICE TEREZINHA DE OLIVEIRA	
FRAGOAS PROFA 1 1	
EURICO FIGUEIREDO PROF 1 1	
GABRIELA MISTRAL 1 1	
GUSTAVO BARROSO 2 2	
JOAO BAPTISTA ALVES SILVA PROF 1 1	
JOAO LIGABUE CONEGO 1 1	
JOHANN GUTENBERG 1 1	
JOSE DO AMARAL MELLO PROF 1 1	
JULIO PESTANA 1 1	
JUSTINO CARDOSO DR 1 1	
LEONIDAS PAIVA PROF 1 1	
MARLY DIVA BONFANTI PROFA 1 1	
PAUL HUGON PROF 1 1	
PAULO LEIVAS MACALAO PASTOR 1 1	
PEDRO ALEXANDRINO 1 1	
PEDRO DE MORAES VICTOR DR 1 1	
PHILOMENA BAYLAO PROFA 1 1	
RAQUEL ASSIS BARREIROS PROFA 1 1	
RITA BICUDO PEREIRA PROFA 1 1	
RUY BARBOSA CONSELHEIRO 1 1	
SEBASTIAO DE SOUZA BUENO PROF 1 1	
SERGIO DA COSTA 2 2	





SILVA JARDIM	1	1
TITO PRATES DA FONSECA	1	1
VERIDIANA CAMACHO CARVALHO GOMES	1	1
VICTOR DOS SANTOS CUNHA PROF	1	1

## **ANEXO II**

## **CRONOGRAMA**

ETAPA	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/11/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24/11/2025 - 12h a 28/11/2025 - 12h
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	
(INSCRITOS E QUALIFICADOS)	02/12/2025
ENTREVISTA NAS UNIDADES ESCOLARES	03/12/2025 a 12/12/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)	19/12/2025